

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010. RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 233.282,46 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa HOME – HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.108.388/0001-59, referente à prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00074354/2019-48, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 27 de abril de 2020. Vagner Leão do Amaral Júnior, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 78.743,14 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), em favor da empresa OPÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.541.877/0001-43, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00029880/2020-97, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 27 de abril de 2020, VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR; Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 8.201,14 (oito mil, duzentos e um reais e quatorze centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA, inscrita no CNPJ Nº 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00005648/2020-63, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 27 de abril de 2020, VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR; Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMUNICADO RELEVANTE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 15 do AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, referente à concessão patrocinada do Sistema Integrado VLT/W3, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 12 de março de 2020.

Considerando o art. 3º do Aviso de Consulta e Audiência Públicas, que fixou prazo para admissão das contribuições escritas;

Considerando o item 2 do Comunicado Relevante, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 25 de março de 2020, p. 36, que estendeu o prazo para admissão das contribuições escritas até o dia 30 de abril;

Considerando, por fim, as ações de conclusão da análise, o volume e a complexidade dos Estudos e Minutas submetidos à Consulta Pública, aberta em 12 de março de 2020, comunica a todos os interessados que:

1. O período estabelecido para admissão das contribuições escritas, descrito no art. 3º do Aviso de Consulta e Audiência Públicas, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 12 de março de 2020, e já prorrogado pelo Comunicado Relevante, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de março de 2020, fica estendido até o dia 20 de maio de 2020.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes: a aquisição de 02 (dois) Bebedouros Industriais; 01 (um) ar condicionado de 30.000 BTU e 01 (um) ar condicionado de 36.000 BTU, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processos: 00113-00000657/2020-61 e nº 00113-00002634/2020-91. Data e horário para

recebimento das propostas: até 09h00min do dia 14 de maio de 2020, com valor estimado de R\$ 16.722,65. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de abril de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais a serem utilizados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), que serão distribuídos gratuitamente em ações de campo da Diretoria de Educação como blitz educativas, na Escola Vivencial de Trânsito – Transitolândia, e eventos comunitários, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo: 00113-00033826/2019-13. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 13 de maio de 2020, com valor estimado de R\$ 412.500,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 29 de abril de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2019-SEJUS X MANHATTAN HOTÉIS E TURISMO LTDA- SIGGO Nº 40913

Processo: 400-00023339/2020-51. DAS Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X MANHATTAN HOTÉIS E TURISMO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem em rede de hotelaria ou em hotel, incluindo fornecimento de refeição (café da manhã, almoço, lanche e jantar), em quartos preferencialmente duplos, com possibilidade de sistema de rodízio, para até 300 (trezentas) pessoas ou a ocupação total do estabelecimento, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes, situada no Distrito Federal. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho: 14.241.6211.2268.0007, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39., Nota de Empenho 2020NE00401, que será reforçada quantas vezes necessário. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 03 (três) meses, compreendendo o período de 22/04/2020 à 22/07/2020, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, em conformidade com o disposto no item "g.5" do Parecer Referencial SEI-GDF n.º 002/2020 - PGDF/PGCONS. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: FRANCISCO HELDER ARAGÃO CARNEIRO, na qualidade de Procurador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2016**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2016, SIGGO Nº 033159 PROCESSO - SEI GDF Nº.00361-001363/2015 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL X CONSTRUÇÕES ACNT LTDA. DO OBJETO: 2.1 – O presente instrumento, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 58 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; DO VALOR: O valor total estimativo do Contrato é de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 041228208855170125; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 120; V - Nota de Empenho: o saldo de empenho é de R\$ 1.974.000,00, conforme extrato Nota de Empenho 2020NE00004, emitida em 14/01/2020, sob o evento nº 400091, na Modalidade estimativo .DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente termo aditivo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2020 nos termos do art. 58, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 28/04/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUTEMBERG TOSATTE GOMES, na qualidade de Secretário de Estado DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL; e pela CONTRATADA: SERGIO HENRIQUE DA SILVA, na qualidade de Procurador.